



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – IBIRAIARAS-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.666.020/0001-84, estabelecido na Rua Frei Aleixo, n.º 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022, torna público o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de acordo com o seguinte cronograma, considerando o horário oficial de Brasília – DF:

	Ato processual	Horário
a)	Início do recebimento das propostas:	14/07/2025 - 08h00min
b)	Abertura das propostas:	24/07/2025 - 08h00min
c)	Início da disputa:	24/07/2025 - 08h01min
d)	Tempo da disputa por item:	10 minutos

1.2. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.portaldecompraspublicas.com.br necessitando estar **credenciadas** junto à Seção de Cadastro do Portal de Compras Públicas, podendo ser acessada pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ibiraiaras.rs.gov.br no menu: Publicações> Publicações Hospital São José > Pregão eletrônico n.º 02/2025.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO LICITADO:

2.1. A presente licitação, por sistema de registro de preços, objetiva a **realização de registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares**, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período, com entrega conforme a necessidade, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme as especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência**.

2.2. Com relação aos itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 34, 37, 38, 42, 52, 59, 61, 62, 70, 71, 72, 73, 80, 86, 87, 88 e 89 as empresas com menor preço deverão apresentar amostras dos produtos licitados junto à Autarquia Hospital Municipal São José, sito a Rua Frei Aleixo, 290, nesta cidade, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão de julgamento, para análise, conforme o item "9", para pré-aprovação, da qual a Autarquia Hospital Municipal São José através de comissão de avaliação de amostras



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

que emitirá ata à comissão julgadora de licitação para a aprovação ou rejeição do produto, na forma do item "9" deste edital

2.3. Estão dispensadas de apresentarem amostras as empresas que cotarem os produtos conforme marcas constantes na descrição, no Termo de Referência **Anexo I**.

2.4. As entregas dos materiais hospitalares serão conforme a necessidade da Autarquia Hospital Municipal São José, sem fixação de quantidade mínima para entrega, durante o período de vigência da ata de registro de preços.

2.5. Os materiais hospitalares aqui solicitados devem ser entregues com a embalagem em perfeito estado, deverão apresentar prazo de validade mínimo de 70% do prazo total de validade do produto.

2.6. A existência de preços registrados não obriga a Autarquia Hospital Municipal São José a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2.7. Os materiais hospitalares devem atender o padrão de boa qualidade, de acordo com as boas práticas, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

2.8. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem todas as exigências constantes neste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas junto à seção de cadastro do Portal de Compras Públicas, e satisfaçam as exigências contidas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, para acesso ao sistema eletrônico.

2.9. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem todas as exigências constantes neste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas junto à seção de cadastro do Portal de Compras Públicas, e satisfaçam as exigências contidas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Será vedada a participação de:

a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;

b) Empresas sob processo de falência;



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Empresas consorciadas;
- e) Licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.

3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

3.4.1. As empresas de que trata o subitem anterior deverão, no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, declarar que atendem, sob as penas da Lei, aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando aptas a usufruírem do tratamento favorecido, estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá estar regularmente credenciado, conforme item 3.1., e apto a utilizar o sistema "Pregão Eletrônico" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Autarquia Hospital Municipal São José, promotor da licitação, responsabilidade em eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

5.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão deverão obedecer ao disposto no artigo 164 da Lei 14.133/21 e deverão ser efetuadas diretamente no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

5.2. Caberá ao pregoeiro encaminhar as impugnações à autoridade competente, que decidirá no prazo legal.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequentemente encaminhamento da proposta de preços, valor unitario e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no **item 1.1.**

6.1.1. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

6.1.2. O *upload* da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, **devendo conter obrigatoriamente as informações constantes no anexo II deste edital.**

6.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem imitada pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. AS PROPOSTAS QUE EVENTUALMENTE CONTEMPLAM ESPECIFICAÇÕES DIVERSAS DAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA SERÃO DESCONSIDERADAS.

6.5. AS PROPOSTAS DIGITAIS DEVERÃO TER OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOIS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

a) Dados da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail;

b) Dados do Representante Legal: Nome, CPF, RG, endereço completo, telefone e e-mail;

c) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismo com o máximo de **duas casas decimais após a vírgula;**

d) A MARCA DO PRODUTO (CONFORME FABRICANTE), BEM COMO ESPECIFICAÇÕES QUE ATENDAM AO EDITAL (ANEXO I);

e) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, inclusive de transporte, entrega, carga e descarga até a Autarquia Hospital Municipal São José - Ibiraiaras;

f) Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. No silêncio da proposta, subentende-se validade de 180 (cento e oitenta) dias.

6.6. Caso o licitante possua conta corrente em banco, informar na proposta o banco, número da agência e o número da conta corrente

6.7. Omissões, erros, rasuras ou quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

6.8. A microempresa ou a empresa de pequeno porte que possuir restrições em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos no item



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

"10.3.2", deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

6.8.1. O benefício de que trata o item "3.4." não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

6.9. Serão desclassificadas as propostas que apresentaram valores superiores ao valor máximo previsto no Termo de Referência (anexo VI) do presente edital.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. Aberta à etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos lances cujos valores forem menores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Somente serão aceitos lances com valor igual ou superior a R\$ 0,10 (dez centavos), em relação a última proposta de menor valor.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo sistema no prazo de 10 (dez) minutos. Caso nos 2 (dois) minutos finais sejam ofertados lances, o sistema automaticamente prorrogará o prazo de mais 2 minutos, findado tal prazo, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre a sua aceitação.

7.9 O pregoeiro anunciará o licitante vencedor de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação, observado o contido no item 8.1.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Após análise da proposta e documentação, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente; verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá diligenciar para a verificação do bem e/ou solicitar declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1. O julgamento será realizado pelo pregoeiro, levando em consideração o **menor preço por item**.

8.3.2. O licitante que não atender ao disposto no item "8.3.", em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

8.4.2. O sistema encaminhará mensagem automática, por meio do chat, convocando a microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido;

8.4.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes, que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput desta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

9. DAS AMOSTRAS:

9.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis após a sessão de julgamento, diretamente na Autarquia Hospital Municipal São José, localizada na Rua Frei Aleixo, nº 290, nesta cidade. Não serão aceitas, em hipótese alguma, amostras entregues fora desse prazo.

9.1.1. A amostra deverá vir etiquetada com os seguintes dados: Para Autarquia Hospital Municipal São José, Rua Frei Aleixo, nº 290, Centro, Ibiraiaras, RS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025, N°.do Item - Especificação do produto e Nome do Licitante.

9.1.2. As amostras deverão ser entregues nas embalagens originais de fornecimento, com peso, tipo de embalagem, validade, especificações. Se as amostras dos participantes apresentarem inconformidades (rasgos, materiais estranhos, sujidades, etc.), serão automaticamente reprovadas.

9.2. As amostras serão avaliadas através de equipe da Autarquia Hospital Municipal São José designados pela Portaria nº 053/2025, que terá 2 (dois) dias úteis para fazê-la, a contar da data de apresentação das amostras

9.3. No parecer constará o nome do fornecedor, as especificações e marca do produto, e a indicação se foi ou não aprovado, e será enviado à comissão julgadora de licitações, que fará a juntada do documento aos autos do processo, sendo este parecer fator condicionante para a adjudicação dos itens do certame ao proponente.

9.4. Os itens cujas amostras tiverem sido reprovadas serão desclassificadas do certame e serão solicitadas as amostras para o licitante remanescente para aqueles itens.

9.5. As amostras não terão custo a Autarquia Hospital Municipal São José, bem como não serão devolvidas.

9.6. Todos os materiais hospitalares devem atender o padrão de boa qualidade de acordo com as boas práticas, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. Ao anexar a proposta (**conforme modelo anexo II**) a empresa participante deverá anexar os documentos discriminados no item **10.3**, ao sistema Portal de Compras Pública. Caso os documentos anexados no sistema não sejam assinados digitalmente, a empresa vencedora deverá enviar, em até 3 (três) dias úteis, os documentos originais ou cópias autenticadas, podendo ser prorrogável por igual prazo a critério da Autarquia Hospital Municipal São José, sob pena de desclassificação da proposta e suspensão no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até 3 (três) anos.

10.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar em vigor na data de abertura do certame quando da apresentação definitiva dos documentos.

10.1.2. Caso a participante anexar todos os documentos de habilitação e proposta



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

assinados digitalmente no sistema Portal de Compras Públicas estarão dispensados de enviar os documentos de forma física.

10.2. Não serão aceitos protocolos, documentos não autenticados, nem documentos com prazo de validade vencido.

10.2.1. Quando o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto Comprovante de Inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica (quando este for solicitado).

10.2.2. Os proponentes interessados na autenticação das cópias, deverão dirigir-se ao Setor de Compras, desde que apresentados os documentos originais, acompanhados das respectivas cópias.

10.2.2.1. Certidões emitidas via internet terão sua autenticidade confirmada nos respectivos sites.

10.2.3. Os documentos deverão ser, preferencialmente, apresentados fixos em pasta própria, numerados e rubricados pelo representante legal da empresa, não devendo ser entregues soltos.

10.3. O licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação relativa a habilitação:

10.3.1. Documentos pertinentes à Capacitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, já adequados a Lei Federal nº 10.406/2002;

10.3.2. Documentos pertinentes a Regularidade Fiscal, social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a fazenda federal (a certidão de regularidade com a fazenda federal deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), e deve abranger inclusive as contribuições sociais previstas na lei 8.212, de 24.7.1991;
- c) Certificado de regularidade de situação (CRF) perante o fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- e) Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede do proponente;
- f) Prova de regularidade para com a fazenda estadual da sede do proponente;
- g) Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- h) Certidão negativa de pedido de falência e de recuperação judicial, expedida na comarca sede da empresa proponente e em prazo não superior a 30 dias da data do presente edital.



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

10.3.3. Declarações:

- I. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**conforme modelo Anexo III**), especificando:
 - a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Que não está impedido de contratar com a Administração Pública, por si ou seus diretores;
- II. Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- III. Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos (**Anexo III**).
- IV. Caso a empresa tenha se declarado ME ou EPP no ato de envio da proposta eletrônica inicial, em campo próprio do sistema, conforme dispõe o item "3.4.1." do edital, a empresa deverá apresentar declaração, firmada por **seu contador ou representante legal ou outro documento idôneo**, de que cumpre, sob as penas da lei, os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 conforme modelo constante no **anexo V** do presente edital.

10.3.4. Representação legal:

- I. Termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com todos os dados pessoais do representante credenciado (CPF, RG e endereço residencial completo), com firma reconhecida, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme **Anexo IV**.

10.4. O licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação relativa à proposta:

- I. A última proposta vencedora nos exatos termos apresentados durante a sessão eletrônica, juntamente com informações sobre o objeto ofertado.

10.5. Os documentos referidos no item "10.3." poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor público municipal.

- 10.5.1.** No caso de autenticação por servidor deste órgão de licitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida para habilitação no Serviço de Licitações e Contratos, acompanhada dos respectivos originais, desde que respeitados os prazos para sua entrega no Pregão.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

10.5.1.1. Não serão autenticadas as certidões emitidas pela *internet*, tendo em vista que a veracidade das mesmas é verificada *online*.

10.6. Em havendo alguma restrição quanto às certidões mencionadas no item "**10.3.**", **b, c, d, e, f, g e h** será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Autarquia Hospital Municipal São José, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a apresentação de nova documentação, sem restrições.

10.6.1. Não terá direito ao prazo previsto no item anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista.

10.6.1.1. A não correção da documentação relativa à regularidade fiscal, no prazo constante do subitem "**10.6.**", implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Pregão, sendo facultado a Autarquia Hospital Municipal São José convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato ou revogar a licitação.

11. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

11.1. Os documentos necessários à habilitação e a proposta de preços atualizada com o lance vencedor, tal como exige o item **10.1**, deverá ser anexada ao sistema do Portal de Compras Públicas com as devidas assinaturas no prazo de até 2 horas após solicitação do pregoeiro, sendo que o prazo poderá ser estendido por igual período mediante manifestação das partes.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei 14.133/21, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) minutos, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2. O licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no prazo previsto no item "**12.1.**" importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

12.6. Caso não haja funcionamento do sistema na data prevista para a prática do recurso na forma estabelecida no item 12.2, será cabível ao recorrente apresentar as razões recursais nos prazos legais pelo e-mail oficial <hospitalsaojose@ibiraiaras.rs.gov.br>, ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar perante Autarquia Hospital Municipal São José, os termos desta licitação, aquele que aceitar sem objeção, ainda que depois do julgamento venha apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para homologação.

13.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Na hipótese de o licitante vencedor recusar-se assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente injustificadamente ou apresentar situação irregular, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, inclusive negociando o melhor preço. O pregoeiro poderá ainda revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 90, § 5º da Lei Federal 14.133/21.

14.2. O licitante que se recusar a assinar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente injustificadamente, garantido o direito prévio de ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes a punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos da multa de 15% (quinze por cento) do valor da sua última proposta válida, além de outras cominações legais.

14.3. À **licitante** que não satisfizer os compromissos assumidos, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

- b) A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata/contrato administrativo;
- c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;
- d) A inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 156, "caput", da Lei nº 14.133/21.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

15. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

15.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Autarquia Hospital Municipal São José convocará, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da intimação podendo ser realizada por correio eletrônico, ou pelo correio ou outro meio idôneo, as empresas participantes classificadas para a assinatura da ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação

15.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação da presente licitação, computadas neste prazo as eventuais prorrogações.

15.3. As demais condições encontram-se estabelecidas na Minuta da Ata de Registro de Preços constante no **anexo VI** do presente edital.

15.4. São obrigações da CONTRATADA:

- a)** Entregar os objetos licitados conforme especificações deste edital e seus anexos e em consonância com a proposta de preços, conforme a necessidade



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

da Autarquia Hospital Municipal São José;

b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**, substituindo inclusive os produtos que não atenderem este edital;

d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

f) Arcar com todas as despesas com taxas, impostos, ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**;

g) Arcar com todas as despesas de transporte, carga e descarga na Autarquia Hospital Municipal São José, situada na Rua Frei Aleixo, n.º 290, 2º piso com escada, Bairro centro, Ibiraiaras/RS.

h) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

16. DO PRAZO, DA FORMA DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:

16.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais hospitalares na Autarquia Hospital Municipal São José, situado na Rua Frei Aleixo, n.º 290, **2º piso com escada**, Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da instituição, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços.

16.2. Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

16.3. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos materiais hospitalares no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante o envio da nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

16.4. A entrega dos materiais deverá ser de acordo com as características descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

16.5. Os materiais hospitalares devem atender o padrão de boa qualidade, de acordo com as boas práticas, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

16.6. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, na Autarquia Hospital Municipal São José, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Autarquia Hospital Municipal São José.

16.7. Os itens deverão ser embalados de forma a não se sujeitar a danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega.

16.8. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item, quando for o caso.

16.9. A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

16.10. Os materiais hospitalares aqui solicitados devem ser entregues com a embalagem em perfeito estado, deverão apresentar prazo de validade mínimo de 70% do prazo total de validade do produto.

16.11. Na substituição dos materiais hospitalares defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Autarquia Hospital Municipal São José, sem custo adicional para a mesma, dentro do prazo de 15 dias.

16.12. Os materiais deverão ser entregues conforme tipo/mesma qualidade previstas no termo de referência "anexo I".

16.13. Em caso de vencimento contratual e da não contratação de todos os serviços licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

16.14. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, mediante apresentação de nota fiscal, com a devida vistoria realizada por servidor responsável da Autarquia Hospital Municipal São José, comprovando a conformidade da entrega. Sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

16.15. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

16.16. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações:



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

Órgão: Autarquia Hospital Municipal São José

Unidade nº: 11.01

Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção das Atividades do Hospital Mun São José

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Desdobram: 0040 EMS ASPS

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 1636 Outras Transferências de Convênios e Ins

Desdobram: 4501 EMS Custeio - MAC

17.2. Considerando que o processo licitatório trata-se de Registro de Preços, poderão ser utilizadas outras dotações orçamentárias.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. É facultado ao pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.2. A critério da Autarquia Hospital Municipal São José o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

18.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 155 a 163, da Lei 14.133/21.

18.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.5. Serão utilizados para a realização deste certame, recursos de tecnologia da informação, composto por um conjunto de programas que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes, com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - Internet.

18.6. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o termo de adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, tenha acesso ao portal.

18.6.1 O credenciamento junto ao órgão provedor deverá ser feito no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão eletrônico. Esta exigência se constitui em orientação e segurança para que o licitante que irá participar pela primeira vez em compras eletrônicas esteja devidamente habilitado na data aprazada. Recomenda-se a observância do manual de orientações de compras disponível no link:

<https://www.compras.rs.gov.br/ajuda/pdf/visao_central_compras.pdf>

18.6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

18.6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante, ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

18.6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Autarquia Hospital Municipal São José, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

18.7. Como requisito para a participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

18.8. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, e caso esse lance seja o escolhido pelo pregoeiro, será reputado perfeito e acabada a negociação.

18.9. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

18.10. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante.

18.11. A Autarquia Hospital Municipal São José de Ibiraiaras reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.12. Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I - Termo de referência

Anexo II - Modelo de proposta de preços.

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade e Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXVIII da Constituição Federal e que tem pleno conhecimento das exigências do edital.

Anexo IV - Modelo de termo de credenciamento.

Anexo V - Declaração de enquadramento LC 123/2006.

Anexo VI - Minuta da ata de registro de preços

18.13. Demais informações sobre o edital ou sobre procedimentos, contatar pelo telefone (54) 99637 5098 ou pelo E-mail: hospitalsaojose@ibiraiaras.rs.gov.br

Ibiraiaras/RS, 30 de Junho de 2025.



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

José Cavagnollo
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI N° 14.133/2021

- (x) Processo Licitatório Pregão (x) Registro de Preços
() Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
() Dispensa () Inexigibilidade

Município de Ibiraiaras/RS

Autarquia Hospital Municipal São José

Necessidade da Autarquia Hospital Municipal São José: aquisição/contratação de:

- (X) bens
() serviços

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

Órgão: Autarquia Hospital Municipal São José

Unidade n°: 11.01

Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção das Atividades do Hospital Mun São José

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Desdobram: 0040 EMS ASPS

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 1636 Outras Transferências de Convênios e Ins

Desdobram: 4501 EMS Custeio - MAC

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Quantidade	Unidade de medida	Descrição dos produtos e embalagens para apresentação	Valor unitário	Valor total
01	200	Pacote	Abaixador de língua em madeira , descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura pacote com 100 unidades.	R\$ 6,82	R\$ 1.364,00
02	50	Caixa	Agulha descartável 0,25 x 0,70 mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (preto), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, embalada	R\$ 8,34	R\$ 417,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único, caixa com 100 unidades. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack ou medix		
03	200	Caixa	Agulha descartável 40 x 1,20 mm , hipodérmica, estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (rosa), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único, caixa com 100 unidades. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack ou medix	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
04	300	Embalagem em	Algodão hidrófilo em bola composto de fibras 100% algodão, alvejado e isento de produtos químicos tais como alvejante óptico, corantes corretivos e quaisquer outros que possa agredir a pele, macio, absorvente, ideal para assepsias da pele, na cor branco, embalagem contendo 100g	R\$ 7,58	R\$ 2.274,00
05	100	Unidade	Almotolia 250 ml bico reto , graduada em alto relevo, confeccionado em polietileno, resistente e flexível, na cor transparente, composta por três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, bico confeccionado em plástico rígido provido de rosca, com tampa de segurança.	R\$ 4,51	R\$ 451,00
06	150	Pacote	Atadura de crepom 06 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticada , 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed	R\$ 7,39	R\$ 1.108,50
07	100	Pacote	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticada , 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades.	R\$ 7,99	R\$ 799,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed		
08	100	Pacote	Atadura de crepom 12 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticada, 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed	R\$ 8,52	R\$ 852,00
09	200	Pacote	Atadura de Crepom 15 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticada, 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed	R\$ 9,03	R\$ 1.806,00
10	75	Pacote	Atadura de Crepom 20 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticada, 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed	R\$ 11,33	R\$ 849,75
11	150	Pacote	Atadura de crepom 8 cm x 1,80 m em repouso e 4,5 m esticada, 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00
12	200	Unidade	Atadura de Rayon composta de 100 % Rayon, estéril, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, embalagem individual, 7,5 cm x 5 m. Registro na	R\$ 7,38	R\$ 1.476,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			ANVISA. Igual ou de melhor qualidade da marca Medi House, polarfix		
13	200	Pacote	Atadura elástica 12 cm – embalagem individual, peso 17,0 grama, comprimento 2,2 m em repouso, confeccionada em tecido sintético misto, 63% poliamida, 37% poliéster. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. Macia, absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal, livre de desfiamento e fios soltos. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou de melhor qualidade da marca neve	R\$ 17,97	R\$ 3.594,00
14	300	Unidade	Bolsa coletora de urina estéril, sistema fechado, capacidade 2000 ml, atóxica, apirogênica, graduação a cada 100 ml, fabricado em PVC pneumático especial, com válvula antirretorno, extensão em PVC atóxica, clamps de travamento na parte superior, conector adaptador para sonda de foley, presilhas para interromper o fluxo, alça para fixação, ponto de coleta para amostra de urina, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00
15	200	Unidade	Bolsa para coleta de sangue simples 500ml com solução anticoagulante CPDA-1, estéril, apirogênica, contendo 1 bolsa satélite para a transferência de hemocomponentes.	R\$ 37,87	R\$ 7.574,00
16	60	Pacote	Campo operatório 38G 45 CM X 50 CM – Compressa cirúrgica, não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, camadas de tecido possuem amarrações, contendo 15 (8x7) fios por cm ² aproximadamente em cada camada, sem fio radiopaco, macia e altamente absorvente, com costura nas bordas para evitar o desfiamento e permitir maior segurança, cantos arredondados, e uma das bordas apresenta cadarço duplo em formato de alça, cor branca, isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, descartável, pacote com 50 unidades, com registro na ANVISA e dentro das normas da ABNT peso mínimo pacote 1.900 kg. Igual ou de melhor qualidade da marca cremer.	R\$ 266,25	R\$ 15.975,00
17	150	Unidade	Cateter intravenoso 16 GA x 1.88" 1.7X48 mm 147 ml/min, com dispositivo de segurança , cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector	R\$ 1,91	R\$ 286,50



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			Luer-LokTM, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack, Bbraun ou TKL		
18	500	Unidade	Cateter intravenoso 18 GA x 1.88" 1,3 x 48 mm 79 ml/min, com dispositivo de segurança, cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-LokTM, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack, Bbraun ou TKL	R\$ 1,89	R\$ 945,00
19	1.200	Unidade	Cateter intravenoso 20 GA x 1.16" 1.1 x 30mm 49 ml/min, com dispositivo de segurança, cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-LokTM, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack, Bbraun ou TKL	R\$ 2,09	R\$ 2.508,00
20	4.000	Unidade	Cateter intravenoso 22 GA x 1.00" 0.9 x 25 mm 28 ml/min, com dispositivo de segurança, cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-LokTM, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack, Bbraun ou TKL	R\$ 2,14	R\$ 8.560,00
21	3.000	Unidade	Cateter intravenoso 24 GA x 0.75" 0,7 x 19 mm 17 ml/min, com dispositivo de segurança, cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack, Bbraun ou TKL		
22	400	Unidade	Cateter intravenoso NEONATAL 24 GN, 0,7 X 14 mm, 27 ml/min, com dispositivo de segurança, é um cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-Lok™, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca Bbraun ou Adva	R\$ 3,56	R\$ 1.424,00
23	800	Unidade	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio adulto, comprimento 150 cm com conector, calibre 12 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
24	100	Unidade	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio infantil, comprimento 150 cm com conector, calibre 08 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 1,87	R\$ 187,00
25	30	Unidade	Cobertor manta térmica aluminizado, tamanho 2,10 m X 1,40 m, composta de polietileno aluminizado, não deformável, isolante térmico de baixo	R\$ 16,85	R\$ 505,50



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			peso, resistente a água e vento, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo, embalada individual		
26	20	Unidade	Colar cervical ambu ajustável perfit ACE adulto 16 posições , ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos, apoio de queixo dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de raio -x, ressonância magnética e tomografia computadorizada. Ampla abertura frontal para realização de procedimentos de cricotireoidotomia ou traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluidos e visualização da região da nuca. Fechamento em velcro resistente para assegurar a imobilização cervical, com travamento duplo para maior segurança.	R\$ 113,19	R\$ 2.263,80
27	10	Unidade	Colar Cervical de Resgate ambu Ajustável Mini perfit ACE infantil (pediátrico) 12 posições , dispositivo rígido, confeccionado em PVC rígido, tamanho Ajustável, 12 regulagens de tamanhos possíveis, apoio de queixo pré-moldado e dobrável, apoio de espuma não porosa, não absorvente e antimancha, possui velcro extra para ajuste a pescoços finos, grande abertura traqueal, sendo esta aumentada conforme a utilização da regulagem maior, trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna, botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem.	R\$ 112,98	R\$ 1.129,80
28	400	Unidade	Coletor para material perfuro cortantes , 13 litros, fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável e de uso único. Constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança.	R\$ 8,15	R\$ 3.260,00
29	10.000	Pacote	Compressa de gaze estéril 7,5 cm X 7,5 cm, 13 fios , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 cm x 7,5 cm quando fechadas e 15 cm x 30 cm quando abertas, máxima absorção. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento, alvejadas, isentas de impurezas, inodoras. Não pode interferir no resultado do RX. (Não radiopaca). Pacote com 10 unidades , embaladas em papel grau cirúrgico, esterilizadas por irradiação gama ou por oxido de	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			etileno, dentro das normas da ANVISA. Igual ou de melhor qualidade da marca ortofen, Cremer, melhormed, neve, prometex ou medi house		
30	100	Caixa	Curativo band aid , filme termoplástico adesivo acrílico hipoalergênico, almofada de fibras sintéticas e camada de polietileno, isento de látex, com bordas protetoras, não gruda nos ferimentos, não deixa resíduos, não estéril, caixa com 40 unidades	R\$ 13,33	R\$ 1.333,00
31	20	Rolo	Curativo de PU filme transparente em rolo 10 cm x 10 m , curativo adesivo de filme de poliuretano, coberto com adesivo hipoalergênico, a prova d'água, permeabilidade seletiva, semipermeável, flexível e confortável, textura suave, suporte quadriculado removível, pronto para o uso	R\$ 75,46	R\$ 1.509,20
32	50	Caixa	Curativo ocular sensível estéril individual adulto , produzido com fita adesiva microporosa, hipoalergênico, em formato anatômico, respirável, confortável, testado oftalmologicamente, na cor bege, tamanho 58 mm x 82 mm. Caixa com no mínimo 10 unidades	R\$ 16,68	R\$ 834,00
33	20	Caixa	Curativo ocular sensível estéril individual infantil , produzido com fita adesiva microporosa, hipoalergênico, em formato anatômico, respirável, confortável, testado oftalmologicamente, na cor bege, tamanho 50 mm x 62 mm. Caixa com no mínimo 10 unidades	R\$ 12,65	R\$ 253,00
34	1.500	Unidade	Dispositivo de infusão intravenosa 23 GA com agulha siliconizada de bisel bi-angulado e trifacetado, asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack ou Bbraun	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00
35	200	Pacote	Eletrodos descartáveis espuma eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias), base de espuma de alta densidade: polietileno 0,25 mm de espessura, gel sólido: Cloreto de potássio (Kcal); Pino prendedor metálico: aço inox; Contra pino: Cloreto de Prata (AgCl). Produto não estéril, uso único. Pacote com 50 unidades	R\$ 16,42	R\$ 3.284,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

36	600	Unidade	Equipo macro flex para nutrição enteral escalonado, 120cm, com tampa protetora para ponta perfurante, perfurador confeccionado conforme NBR 14041/96 adaptável em bolsa e frasco de soluções a serem administradas, câmara de gotejamento em PVC, flexível, transparente, luz interna de 2.9mm, pinça tipo rolete com estrias para atrito para auxílio na regulagem, coletor escalonado com conexidade de 6% (luer) para seringas, agulhas e sonda de alimentação, tampa protetora para o conector escalonado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; produto esterilizado em oxido de etileno.	R\$ 1,77	R\$ 1.062,00
37	6.000	Unidade	Equipo macro gotas luer slip com filtro - uso em soluções de sistema fechado, para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa, com a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido, estéril, fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm, conector Luer Slip Universal, tubo com 1,5 m com ponta perfurante e tampa protetora, atóxico, apirogênico, descartável e de uso único, livre de vazamentos e registro na ANVISA. Igual ou de melhor qualidade da marca TKL, descarpack ou Glomed	R\$ 1,47	R\$ 8.820,00
38	300	Unidade	Equipo para bomba de infusão , equipo para administração de soluções parenterais em bomba infusora ST1000 SET - LLS011L. Tubo PVC cristal atóxico, transparente, comprimento 2,19 metros, de uso único, estéril, apirogênico, esterilizado a oxido de etileno. Igual ou compatível com a marca Samtronic, Liga life	R\$ 17,64	R\$ 5.292,00
39	30	Unidade	Esfigmomanômetro , com manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon antialérgico impermeável e lavável com fecho de contato resistente tamanho 51,0 cm x 14,0 cm. Possui manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de	R\$ 85,26	R\$ 2.557,80



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Na cor preto, aprovado pelo INMETRO.		
40	300	Unidade	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m composto tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.	R\$ 10,52	R\$ 3.156,00
41	50	Unidade	Estetoscópio de uso adulto e pediátrico , diafragmas super sensível, tubo duplo resistente, produzido com os materiais da mais alta qualidade. Contendo: par de oliva rosqueável dura, par de oliva rosqueável macia, par de oliva rosqueável silicone, 2 pares de membranas de plástico rígido. Anel rosqueado de cobre cromado (Infantil, Adulto), base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma (Infantil, Adulto), câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), tubo rotatório central em cobre cromado, tubo duplo de PVC ligado através de anéis metálicos, fone biauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho médio, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho grande, auscultador. Nas cores preto ou Azul	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50
42	2.000	Unidade	Extensor 2 Vias com Clamp Luer Lock , dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em PVC Cristal, clamp em cores diferentes, conector Luer Fêmea com tampa rosqueável e conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Compatível com o equipo macrogotas/microgotas e com o cateter intravenoso. Livre de vazamentos e registro na ANVISA. Igual ou de melhor qualidade da marca Descarpack	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
43	50	Unidade	Filtro bacteriano viral descartável/HMEF, para ventilação mecânica , adulto, com tubo flexível, filtro misto: combina propriedades higroscópicas e hidrofóbicas, membranas de alta qualidade: celulose com baixa condutividade térmica e algodão com carga eletrostática, conectores iso: 22f/15m nas duas entradas, entrada luer lock para capnografia: facilita a conexão de sistemas de monitoramento, produto esterilizado por óxido de etileno: embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	R\$ 14,52	R\$ 726,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

44	03	Caixa	Fio mononylon 2-0 - agulha 3,0 cm triangular - 3/8 circ, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala o produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades	R\$ 27,80	R\$ 83,40
45	50	Caixa	Fio mononylon 3-0 - agulha 3,0 cm triangular - 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	R\$ 33,61	R\$ 1.680,50
46	10	Caixa	Fio mononylon 4-0 - agulha 3,0 cm triangular - 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	R\$ 34,43	R\$ 344,30
47	200	Unidade	Fita adesiva hospitalar composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural e resina em uma das faces, e na outra uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados a vapor, rolo de 19 mm x 50 m embalada individualmente	R\$ 3,88	R\$ 776,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

48	30	Unidade	Fita adesiva para autoclave composta de papel crepado à base de celulose, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resinas, e na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, verniz e reagente termo reativo, rolo de 19 mm x 30 m embalada individualmente.	R\$ 3,83	R\$ 114,90
49	120	Unidade	Fita Hipoalérgica Microporosa 12,5 mm x 10 m , confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade	R\$ 1,59	R\$ 190,80
50	300	Unidade	Fita Hipoalérgica Microporosa 25 mm x 10 m , confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade	R\$ 2,69	R\$ 807,00
51	800	Unidade	Fita Hipoalérgica Microporosa 50 mm x 10 m , confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade	R\$ 6,31	R\$ 5.048,00
52	100	Tubo	Fita para teste de glicose - tubo c/ 50 tiras, composta de película protetora em PVC para a proteção da área reagente, 3 eletrodos que visam minimizar qualquer interferência nos resultados. O tempo máximo para apresentar o resultado é de 10 segundos. Necessita de uma pequena gota de sangue (apenas 1 microlitro) para a realização do teste, possui sistema de aspiração. Esse processo torna a medição da glicemia prática, rápida (10 segundos para o resultado), elimina a necessidade de uma segunda gota de sangue, facilita a coleta e a realização do teste, podendo ser coletado também na palma da mão ou no ante braço. Com registro na Anvisa - Sendo 01 aparelho para medição de glicose bonificado para cada 20 tubos adquiridos. Da marca ON CALL PLUS	R\$ 29,16	R\$ 2.916,00
53	500	Unidade	Frasco alimentação , 300 ml, fracionado para soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento).	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			Fabricado em polietileno, de uso único e registro em órgão competente.		
54	50	Unidade	Garrote flexível elástico com trava , composição 50% plástico ABS/ 50% fibra de poliéster, fecho em PVC com auto trava, dimensões: 40 x 20 x 25 mm, tecido elástico adequado, fivela na cor branca, na cor preto ou azul.	R\$ 14,78	R\$ 739,00
55	10	Unidade	Guia de introdução bougie para entubação traqueal 6Fr, 535mm , para tubos 2,5 a 4,5 mm, o estilete bougie para intubação é um dispositivo estéril de uso único composto por um tubo de PVC (Cloreto de polivinila) no modelo maciço. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e Filme de Poliéster e Polietileno, Registrado MS.	R\$ 29,02	R\$ 290,20
56	10	Unidade	Guia de introdução bougie para entubação traqueal 10Fr, 700mm , para tubos 5,0 a 8,0 mm, o estilete bougie para intubação é um dispositivo estéril de uso único composto por um tubo de PVC (Cloreto de polivinila) no modelo maciço. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e Filme de Poliéster e Polietileno, Registrado MS.	R\$ 34,43	R\$ 344,30
57	10	Unidade	Guia de introdução bougie para entubação traqueal 15 Fr, 700mm , para tubos 8,5 a 11 mm, o estilete bougie para intubação é um dispositivo estéril de uso único composto por um tubo de PVC (Cloreto de polivinila) no modelo maciço. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e Filme de Poliéster e Polietileno, Registrado MS.	R\$ 56,41	R\$ 564,10
58	50	Caixa	Hastes flexíveis (cotonetes), com ponta de algodão 100% puro, inquebráveis, haste plástica flexíveis, antigerme, caixa c/ 75 unidades	R\$ 4,35	R\$ 217,50
59	50	Caixa	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953, com população mínima de $1,8 \times 10^5$ esporos /unidade, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrofóbico. Caixa com 10 ampolas. Marca CLEAN TEST	R\$ 49,18	R\$ 2.459,00
60	10	Pacote	Indicador químico classe 5 , esterilizado em autoclave a vapor, possui uma tinta integradora migra da cor amarela para a cor preta quando o tempo correto de exposição ao vapor é alcançado; parâmetros 121°C a 134°C; isenta de chumbo e materiais pesados. Em conformidade com a norma técnica ISO 11140-1. Registro em órgão competente. Embalagem com 100 unidades	R\$ 156,67	R\$ 1.566,70



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

61	20	Unidade	Kit para inalador mangueira máscara e copo adulto , contendo 1 máscara anatômica tamanho adulto na cor transparente, 1 mangueira de 1,5 m, 1 copo reservatório com capacidade para 10ml, desmontável, atóxico, fácil desinfecção, limpeza e manuseio, pode ser usado várias vezes, com proteção Microban, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores Omron/NS. Da Marca Omron/NS , compatível com o item 80	R\$ 20,47	R\$ 409,40
62	20	Unidade	Kit para inalador mangueira máscara e copo infantil , contendo 1 máscara anatômica tamanho infantil na cor transparente, 1 mangueira de 1,5m, 1 copo reservatório com capacidade para 10ml, desmontável, atóxico, fácil desinfecção, limpeza e manuseio, pode ser usado várias vezes, com proteção Microban, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores Omron/NS. Da Marca Omron/NS , compatível com o item 80	R\$ 20,47	R\$ 409,40
63	02	Caixa	Lâmina de bisturi descartável nº 15 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades	R\$ 31,23	R\$ 62,46
64	05	Caixa	Lâmina de bisturi descartável nº 21 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades	R\$ 32,30	R\$ 161,50
65	400	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)	R\$ 1,53	R\$ 612,00
66	700	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície	R\$ 1,76	R\$ 1.232,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)		
67	500	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)	R\$ 1,80	R\$ 900,00
68	800	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)	R\$ 1,86	R\$ 1.488,00
69	400	Unidade	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)	R\$ 1,95	R\$ 780,00
70	50	Caixa	Luva nitrílica tamanho extragrande - GG , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó	R\$ 24,09	R\$ 1.204,50



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogênica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul. Igual ou da mesma qualidade da marca supermax, descarpack ou medix		
71	100	Caixa	Luva nitrílica tamanho grande - G , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogênica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul. Igual ou da mesma qualidade da marca supermax, descarpack ou medix	R\$ 25,13	R\$ 2.513,00
72	400	Caixa	Luva nitrílica tamanho media - M , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogênica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul. Igual ou da mesma qualidade da marca supermax, descarpack ou medix	R\$ 25,21	R\$ 10.084,00
73	300	Caixa	Luva nitrílica tamanho pequeno - P , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogênica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul. Igual ou da mesma qualidade da marca supermax, descarpack ou medix	R\$ 25,51	R\$ 7.653,00
74	300	Caixa	Máscara cirúrgica descartável com elástico (para fixar atrás das aurículas), com 3 camadas, filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, confeccionada em TNT (Tecido não Tecido), composto em 100% de polipropileno atóxico, tecido Anti-alérgico, solda por ultrassom, com clip nasal revestido e de fácil ajuste, cor branca, caixa com 50 unidades, com registro na ANVISA	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
75	100	Unidade	Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório e tubo de O2, tamanho adulto , confeccionada em PVC em grau médico, reservatório acoplado que evita reinalação, máscara de plástico transparente, clipe nasal ajustável,	R\$ 26,29	R\$ 2.629,00
76	50	Unidade	Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório e tubo de O2, tamanho infantil , confeccionada em PVC em grau médico, reservatório acoplado que evita	R\$ 18,74	R\$ 937,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			reinalação, máscara de plástico transparente, clipe nasal ajustável,		
77	05	Unidade	Máscara laringea reutilizável de silicone autoclavável tamanho n° 02 , fabricada em silicone de grau médico, de cor transparente, estéril, podendo ser reutilizada após a devida esterilização, a máscara deverá ser autoclavável, o que permite sua esterilização e reutilização por até 40 vezes e conter registro na Anvisa. Deve acompanhar um cuff fabricado em silicone, tubo principal fabricado em silicone com conectores em policarbonato, tubo piloto em silicone, balão piloto em silicone, válvula de checagem em polipropileno e um manual de instruções, embalado em papel grau cirúrgico.	R\$ 158,28	R\$ 791,40
78	05	Unidade	Máscara laringea reutilizável de silicone autoclavável tamanho n° 04 , fabricada em silicone de grau médico, de cor transparente, estéril, podendo ser reutilizada após a devida esterilização, a máscara deverá ser autoclavável, o que permite sua esterilização e reutilização por até 40 vezes e conter registro na Anvisa. Deve acompanhar um cuff fabricado em silicone, tubo principal fabricado em silicone com conectores em policarbonato, tubo piloto em silicone, balão piloto em silicone, válvula de checagem em polipropileno e um manual de instruções, embalado em papel grau cirúrgico.	R\$ 177,17	R\$ 885,85
79	05	Unidade	Máscara laringea reutilizável de silicone autoclavável tamanho n° 06 , fabricada em silicone de grau médico, de cor transparente, estéril, podendo ser reutilizada após a devida esterilização, a máscara deverá ser autoclavável, o que permite sua esterilização e reutilização por até 40 vezes e conter registro na Anvisa. Deve acompanhar um cuff fabricado em silicone, tubo principal fabricado em silicone com conectores em policarbonato, tubo piloto em silicone, balão piloto em silicone, válvula de checagem em polipropileno e um manual de instruções, embalado em papel grau cirúrgico.	R\$ 193,66	R\$ 968,30
80	10	Unidade	Nebulizador inalador com capacidade para 10mL, nebuliza 0.4 mililitros por minuto, apaga-se automaticamente, na cor branca. Dimensões: 19,6cm de largura, 12.6cm de alto, 14.8cm de profundidade. Itens inclusos: 01 aparelho compressor, 02 elásticos, 01 máscara adulto, 01 máscara infantil, 01 Conjunto micronebulizador, 01 extensão (mangueira), 03 filtros de ar sobressalentes e 01 manual de instruções. Da marca Omron/NS	R\$ 191,25	R\$ 1.912,50



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

81	3.000	Unidade	Oclusor de múltipla aplicação , protetor para cone luer macho fêmea, fechamento luer lock, descartável, uso único, látex free, esterilizado em oxido de etileno; Produto com dupla função: permite a conexão tanto em dispositivos Luer Look quanto em Luer Slip; Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso	R\$ 0,30	R\$ 900,00
82	10	Unidade	Otoscópio , iluminação de LED, com espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Seus componentes principais são: espéculos, lâmpada 2,5 Volts, lente com aumento de 2,5 X (vezes) ou 4X (vezes) e dial de luz (regulador do potenciômetro) para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. O equipamento possui também um bico na lateral do cabeçote que é utilizado para Otoscopia Pneumática. Componentes principais: - 5 Espéculos: n°1 - 2,5mm, n°2 - 4,0mm, n°3 5,0mm, n°4 - 7,00mm, n°5 - 9mm - Lente com aumento de 2,5 vezes ou 4 vezes - Dial de luz (regulador da luminosidade - potenciômetro) - Características do LED: - Temperatura de cor: 5500 a 6000 K (Kelvin) - Corrente elétrica: 20 mA (miliAmpère) - Tensão elétrica: 3,2 V (Volts) - Fluxo luminoso 8000 mCd (miliCandela) - Durabilidade aproximada: 20000 h (horas).	R\$ 348,98	R\$ 3.489,80
83	10	Unidade	Oxímetro de pulso portátil de dedo pediátrico/ infantil deve possuir tela colorida orgânica (Oled) rotacionável, exibindo gráfico de pulsação no visor, deve medir com o dedo gelado, não possui a espuma, possibilitando a limpeza plena do local, com garantia de 1 Ano, certificado pelo INMETRO e Anvisa, faixa de medição da saturação: 0% a 100%, precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%, faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. - Resolução da pulsação: 1 bpm, precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 BPM ou 1%, o que for maior, display: 0,95' colorido OLED. Área de visualização 20.1 mm x 13.4, idade mínima para uso: Acima de 6 meses em média, diâmetro do dedo: entre 0,7cm a 2,3cm, peso sem bateria: 26g, dimensões: 67.5mm x 38mm x 25mm.	R\$ 219,67	R\$ 2.196,70
84	20	Unidade	Oxímetro de pulso portátil dedo adulto visor em tecnologia led de alto contraste com duas cores, medição da saturação (spo2) e frequência cardíaca, gráfico de pulso	R\$ 230,20	R\$ 4.604,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			em barra, desliga automaticamente, de alta sensibilidade e precisão, indicador de bateria fraca, capa protetora em silicone		
85	05	Unidade	Sensor de oximetria neonatal visor colorido de alta resolução, com indicação da SpO ₂ , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Portátil e leve, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis de SpO ₂ e frequência cardíaca. Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Indicador luminoso de alerta. Alimentação bivolt automático. Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. Certificado pelo INMETRO	R\$ 203,35	R\$ 1.016,75
86	3.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 03 ml, <u>bico luer lock</u> , apirogênica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack	R\$ 0,32	R\$ 960,00
87	5.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 05 ml, <u>bico luer lock</u> , apirogênica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
88	3.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 10 ml, <u>bico luer lock</u> , apirogênica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
89	3.000	Unidade	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 20 ml, <u>bico slip</u> apirogênica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

90	100	Unidade	Sonda folley 02 vias n° 16 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.	R\$ 2,81	R\$ 281,00
91	80	Unidade	Sonda folley 02 vias n° 18 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.	R\$ 2,82	R\$ 225,60
92	20	Unidade	Sonda folley 02 vias n° 20 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.	R\$ 3,02	R\$ 60,40
93	20	Unidade	Sonda folley 03 vias n° 18 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.	R\$ 3,04	R\$ 60,80
94	50	Unidade	Sonda nasogástrica longa comprimento 100 cm, calibre n° 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e	R\$ 1,37	R\$ 68,50



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade		
95	50	Unidade	Sonda nasogástrica longa comprimento 100 cm, calibre nº 18 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	R\$ 2,18	R\$ 109,00
96	50	Unidade	Sonda para aspiração traqueal calibre 06 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com 02 furos, ponta arredondada e aberta	R\$ 0,57	R\$ 28,50
97	50	Unidade	Sonda para aspiração traqueal calibre 08 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com 02 furos, ponta arredondada e aberta	R\$ 0,72	R\$ 36,00
98	100	Unidade	Sonda para aspiração traqueal calibre 12 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com 02 furos, ponta arredondada e aberta	R\$ 0,80	R\$ 80,00
99	100	Unidade	Sonda para aspiração traqueal calibre 14 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com 02 furos, ponta arredondada e aberta	R\$ 0,84	R\$ 84,00
100	100	Unidade	Sonda para nutrição enteral (naso enteral) comprimento 130 cm, calibre 12 FR , fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e Esterilizado a Óxido de Etileno.	R\$ 10,23	R\$ 102,30



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

101	200	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 06 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	R\$ 0,54	R\$ 108,00
102	500	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 08 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	R\$ 0,57	R\$ 285,00
103	200	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 10 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	R\$ 0,59	R\$ 118,00
104	300	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 12 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	R\$ 0,65	R\$ 195,00
105	150	Unidade	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por	R\$ 0,69	R\$ 103,50



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade		
106	50	Unidade	Termômetro digital para medir temperatura do corpo humano em situações patológicas, por um período de tempo, termômetro por contato, que utiliza a ponta sensora como instrumento de medição, com ponta flexível emborrachada, com visor digital de fácil visualização, menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio, medição em °C, bateria de longa duração (substituível), resistente à água, indicador sonoro ao fim da medição, verificado e aprovado pelo INMETRO.	R\$ 19,18	R\$ 959,00
107	05	Unidade	Termômetro infravermelho sem contato, multilaser, alta precisão e sensibilidade, display LCD temperatura, unidade, laser e ícone do modo, indicação de bateria fraca, desligamento automático após 7 segundos sem operação, mede rapidamente a temperatura corporal (somente 1 segundo), sendo seguro e confiável, adequado para medir a temperatura do corpo, objetos, etc.	R\$ 88,45	R\$ 442,25
108	03	Pacote	TNT 40 gr confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT) tecnologia Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos, tração e perfurações, atóxico, não inflamável, oferecendo um BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) superior a 95%. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização: Autoclave a vapor, Oxido de Etileno, Plasma de Peróxido de Hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo. Verificado e aprovado pelo INMETRO, tamanho 1,0 m X 1,0 m - pacote com 250 unidade	R\$ 340,02	R\$ 1.020,06
109	10	Pacote	Tubo de látex natural para garrote n° 200 , cor natural, indicado para uso em hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, alta flexibilidade, extrema resistência a tração, diâmetro interno 3mm externo 5,5mm, pacote com 15 metros	R\$ 35,38	R\$ 353,80
110	20	Pacote	Tubo de silicone 204 não estéril 6,00 X 12,00 mm, pacote 15 metros , confeccionados em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia, possuem uma dureza de 60 Shore A e 70 Shore A de acordo com	R\$ 161,97	R\$ 3.239,40



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

			cada modelo, possibilidade de reutilização com esterilização em autoclave a vapor até 127° C. Os tubos hospitalares podem ser usados em infinitas áreas nos estabelecimentos de saúde. A exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e postos de atendimento, suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, lipoaspirações ou como um intermediário entre equipamentos, fazendo assim a ligação e transporte de líquidos. Na indústria farmacêutica e de produtos alimentícios o silicone é usado em grande escala devido as suas propriedades e a sua resistência a altas e baixas temperaturas.		
111	20	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 3,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	R\$ 4,27	R\$ 85,40
112	20	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 4,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	R\$ 4,79	R\$ 95,80
113	20	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 5,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	R\$ 3,90	R\$ 78,00
114	20	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 6,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	R\$ 4,17	R\$ 83,40
115	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 7,0 , tubo de PVC com silicone	R\$ 4,52	R\$ 135,60



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

			(termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico		
116	70	Unidade	Tube endotraqueal com balão nº 7,5 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	R\$ 4,37	R\$ 305,90
117	70	Unidade	Tube endotraqueal com balão nº 8,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	R\$ 4,06	R\$ 284,20
Total R\$ 208.824,72					

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação que ora se pretende realizar está integralmente fundamentada no estudo técnico preliminar - ETP em anexo, o qual detalhou minuciosamente os requisitos necessários e outros elementos pertinentes ao objeto, fazendo-se integral referência ao mesmo, de modo a evitar tautologia.

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método aplicado à pesquisa de preço foi consulta na Plataforma Banco de Preços, conforme determinação do Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais hospitalares na Autarquia Hospital Municipal São José, situado na Rua Frei Aleixo, n.º 290, **2º piso com escada**, Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da instituição, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços.

Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.



Hospital Municipal São José **Autarquia Municipal**

As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos materiais hospitalares no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante o envio da nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

A entrega dos materiais deverá ser de acordo com as características descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

Os materiais hospitalares devem atender o padrão de boa qualidade, de acordo com as boas práticas, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, na Autarquia Hospital Municipal São José, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Autarquia Hospital Municipal São José.

Os itens deverão ser embalados de forma a não se sujeitar a danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega.

Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item, quando for o caso.

A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

Os materiais hospitalares aqui solicitados devem ser entregues com a embalagem em perfeito estado, deverão apresentar prazo de validade mínimo de 70% do prazo total de validade do produto.

Na substituição dos materiais hospitalares defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Autarquia Hospital Municipal São José, sem custo adicional para a mesma, dentro do prazo de 15 dias.

O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela Autarquia Hospital Municipal São José, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1	Gasto integra a programação do PAC Item:	(x) Sim Conforme item 51 do PAC.	() Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição: 30/08/2025		
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(x) Sim	() Não
4	Local da entrega:	Autarquia Hospital Municipal São José	
5	Prazo de entrega:	10 dias	



Hospital Municipal São José **Autarquia Municipal**

6	Periodicidade da entrega	Conforme demanda	
7	Necessária montagem ou instalação	() Sim	(x) Não
8	Natureza	() Serviço	(x) Aquisição
9	Possibilidade de armazenagem	(x) Sim	() Não
10	Necessidade de assistência técnica	() Sim	(x) Não
11	Garantia	() Sim	(x) Não
12	Fiscal do Contrato/Ata de Registro - Graziela dos Santos		
13	Gestor do contrato/Ata de Registro - Jose Cavagnollo		
14	Valor médio do custo total: R\$ 208.824,72		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	(x) Sim	() Não
16	Qual foi a conclusão: Diante do estudo, entende-se que a referida contratação é viável, necessária e fundamental, visto que a demanda efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse da Autarquia Hospital Municipal São José e viabilizando a prestação de serviços público.		
17	Forma de pagamento	30 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa	(x) Menor preço por item () Menor preço por lote	() Menor preço global () Inexigibilidade
19	Memória de cálculo do preço médio em anexo		

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	(x) Sim	() Não
4	Parecer Contábil	(x) Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	(x) Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	(x) Não

Ibiraiaras/RS, 27 de Junho de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

Jose Cavagnollo
Responsável Legal



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Empresa:
CNPJ: Inscrição Estadual:
Endereço: n.º:
Cidade: Estado:
CEP:
Telefone: E-mail oficial:
Banco: Ag: Conta n.º:

Representante legal:
CPF: RG:
Endereço: n.º:
Cidade: Estado:
CEP:
Telefone: E-mail:

A Autarquia Hospital Municipal São José

Vimos através de esta apresentar proposta comercial referente ao processo licitatório n.º 03/2025 - Pregão Eletrônico n.º 02/2025, por sistema de registro de preços, cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal São José, com entrega conforme a necessidade da Autarquia Hospital Municipal São José, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme especificações constantes abaixo:

Item	Descrição dos produtos e embalagens para apresentação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Abaixador de língua em madeira , descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura pacote com 100 unidades.	Pacote	200		
02	Agulha descartável 0,25 x 0,70 mm , hipodérmica estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa, identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (preto), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único, caixa com 100 unidades. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack ou medix	Caixa	50		
03	Agulha descartável 40 x 1,20 mm , hipodérmica, estéril, fabricado em aço inoxidável, bisel trifacetado, cânula siliconizada, protetor de plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa,	Caixa	200		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, canhão colorido (rosa), que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock, embalada unitariamente, com abertura em pétala atóxica e apirogênica, de uso único, caixa com 100 unidades. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack ou medix				
04	Algodão hidrófilo em bola composto de fibras 100% algodão, alvejado e isento de produtos químicos tais como alvejante óptico, corantes corretivos e quaisquer outros que possa agredir a pele, macio, absorvente, ideal para assepsias da pele, na cor branco, embalagem contendo 100g	Embalagem em	300		
05	Almotolia 250 ml bico reto , graduada em alto relevo, confeccionado em polietileno, resistente e flexível, na cor transparente, composta por três partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, bico confeccionado em plástico rígido provido de rosca, com tampa de segurança.	Unidade	100		
06	Atadura de crepom 06 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticada , 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed	Pacote	150		
07	Atadura de crepom 10 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticada , 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed	Pacote	100		
08	Atadura de crepom 12 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticada , 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed	Pacote	100		
09	Atadura de Crepom 15 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticada , 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam	Pacote	200		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed				
10	Atadura de Crepom 20 cm x 1,8 m em repouso e 4,5 m esticada , 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed	Pacote	75		
11	Atadura de crepom 8 cm x 1,80 m em repouso e 4,5 m esticada , 13 fios, confeccionada em 80% algodão cru de alta torsão, 13% de poliéster e 7 % de elastano, alta resistência e propriedade elástica que não causam deformação na atadura, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, enrolamento uniforme em toda sua extensão, embalagem individual, registro em órgão competente. Registro na ANVISA. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou da mesma qualidade da marca Cremer, polarfix, neve ou melhormed	Pacote	150		
12	Atadura de Rayon composta de 100 % Rayon, estéril, livre de impurezas, rasgos e fios soltos, embalagem individual, 7,5 cm x 5 m. Registro na ANVISA. Igual ou de melhor qualidade da marca Medi House, polarfix	Unidade	200		
13	Atadura elástica 12 cm - embalagem individual, peso 17,0 grama, comprimento 2,2 m em repouso, confeccionada em tecido sintético misto, 63% poliamida, 37% poliéster. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. Macia, absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal, livre de desfiamento e fios soltos. Não pode ser radiopaca. Pacote com 12 unidades. Igual ou de melhor qualidade da marca neve	Pacote	200		
14	Bolsa coletora de urina estéril, sistema fechado, capacidade 2000 ml, atóxica, apirogênica, graduação a cada 100 ml, fabricado em PVC pneumático especial, com válvula antirretorno, extensão em PVC atóxica, clamps de travamento na parte superior, conector adaptador para sonda de foley, presilhas para interromper o fluxo, alça para fixação, ponto de coleta para amostra de urina, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	300		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

15	Bolsa para coleta de sangue simples 500ml com solução anticoagulante CPDA-1, estéril, apirogênica, contendo 1 bolsa satélite para a transferência de hemocomponentes.	Unidade	200		
16	Campo operatório 38G 45 CM X 50 CM – Compressa cirúrgica, não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, camadas de tecido possuem amarrações, contendo 15 (8x7)fios por cm2 aproximadamente em cada camada, sem fio radiopaco, macia e altamente absorvente, com costura nas bordas para evitar o desfiamento e permitir maior segurança, cantos arredondados, e uma das bordas apresenta cadarço duplo em formato de alça, cor branca, isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, descartável, pacote com 50 unidades, com registro na ANVISA e dentro das normas da ABNT peso mínimo pacote 1.900 kg. Igual ou de melhor qualidade da marca cremer.	Pacote	60		
17	Cateter intravenoso 16 GA x 1.88" 1.7X48 mm 147 ml/min, com dispositivo de segurança, cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-LokTM, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack, Bbraun ou TKL	Unidade	150		
18	Cateter intravenoso 18 GA x 1.88" 1,3 x 48 mm 79 ml/min, com dispositivo de segurança, cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-LokTM, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack, Bbraun ou TKL	Unidade	500		
19	Cateter intravenoso 20 GA x 1.16" 1.1 x 30mm 49 ml/min, com dispositivo de segurança, cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-LokTM, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack, Bbraun ou TKL	Unidade	1.200		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

20	Cateter intravenoso 22 GA x 1.00" 0.9 x 25 mm 28 ml/min, com dispositivo de segurança, cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-LokTM, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack, Bbraun ou TKL	Unidade	4.000		
21	Cateter intravenoso 24 GA x 0.75" 0,7 x 19 mm 17 ml/min, com dispositivo de segurança, cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-LokTM, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack, Bbraun ou TKL	Unidade	3.000		
22	Cateter intravenoso NEONATAL 24 GN, 0,7 X 14 mm, 27 ml/min, com dispositivo de segurança, é um cateter periférico, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em polímero FEP radiopaco siliconizado flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector Luer-LokTM, codificado por cores, câmara de refluxo em "Crystal", tampa da câmara de refluxo com ranhuras, uso único, esterilizado a oxido de etileno, livre de látex de borracha natural e DEHP, embalado unitariamente em blister, estéril. Igual ou de melhor qualidade da marca Bbraun ou Adva	Unidade	400		
23	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio adulto, comprimento 150 cm com conector, calibre 12 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão, embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante.	Unidade	800		
24	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio infantil, comprimento 150 cm com conector, calibre 08 FR, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, verde, transparente de paredes finas e maleáveis, com tubo principal de PVC, com conector "Y" ligado ao conector nasal através de dois tubos de acesso nasal de PVC de aproximadamente 50 cm e provido, na outra extremidade, de um conector padrão,	Unidade	100		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade, esterilizado por Radiação Ionizante.				
25	Cobertor manta térmica aluminizado , tamanho 2,10 m X 1,40 m, composta de polietileno aluminizado, não deformável, isolante térmico de baixo peso, resistente a água e vento, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo, embalada individual	Unidade	30		
26	Colar cervical ambu ajustável perfit ACE adulto 16 posições , ajustes precisos para encaixe personalizado na faixa de quatro ajustes padrão para adultos, apoio de queixo dobrável que facilita procedimentos de intubação, translúcido e compatível com exames de raio -x, ressonância magnética e tomografia computadorizada. Ampla abertura frontal para realização de procedimentos de cricotireoidotomia ou traqueostomia, bem como abertura posterior para drenagem de fluídos e visualização da região da nuca. Fechamento em velcro resistente para assegurar a imobilização cervical, com travamento duplo para maior segurança.	Unidade	20		
27	Colar Cervical de Resgate ambu Ajustável Mini perfit ACE infantil (pediátrico) 12 posições , dispositivo rígido, confeccionado em PVC rígido, tamanho Ajustável, 12 regulagens de tamanhos possíveis, apoio de queixo pré-moldado e dobrável, apoio de espuma não porosa, não absorvente e antimancha, possui velcro extra para ajuste a pescoços finos, grande abertura traqueal, sendo esta aumentada conforme a utilização da regulagem maior, trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna, botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem.	Unidade	10		
28	Coletor para material perfuro cortantes , 13 litros, fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro, alça dupla para transporte, trava de segurança, descartável e de uso único. Constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança.	Unidade	400		
29	Compressa de gaze estéril 7,5 cm X 7,5 cm, 13 fios , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 cm x 7,5 cm quando fechadas e 15 cm x 30 cm quando abertas, máxima absorção. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento, alvejadas, isentas de impurezas, inodoras. Não pode interferir no resultado do RX. (Não radiopaca). <u>Pacote com 10 unidades</u> , embaladas em papel grau cirúrgico, esterilizadas por irradiação gama ou por oxido de etileno, dentro das normas da ANVISA. Igual ou de melhor qualidade da marca ortofen, Cremer, melhormed, neve, prometex ou medi house	Pacote	10.000		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

30	Curativo band aid , filme termoplástico adesivo acrílico hipoalergênico, almofada de fibras sintéticas e camada de polietileno, isento de látex, com bordas protetoras, não gruda nos ferimentos, não deixa resíduos, não estéril, caixa com 40 unidades	Caixa	100		
31	Curativo de PU filme transparente em rolo 10 cm x 10 m , curativo adesivo de filme de poliuretano, coberto com adesivo hipoalergênico, a prova d'água, permeabilidade seletiva, semipermeável, flexível e confortável, textura suave, suporte quadriculado removível, pronto para o uso	Rolo	20		
32	Curativo ocular sensível estéril individual adulto , produzido com fita adesiva microporosa, hipoalergênico, em formato anatômico, respirável, confortável, testado oftalmologicamente, na cor bege, tamanho 58 mm x 82 mm. Caixa com no mínimo 10 unidades	Caixa	50		
33	Curativo ocular sensível estéril individual infantil , produzido com fita adesiva microporosa, hipoalergênico, em formato anatômico, respirável, confortável, testado oftalmologicamente, na cor bege, tamanho 50 mm x 62 mm. Caixa com no mínimo 10 unidades	Caixa	20		
34	Dispositivo de infusão intravenosa 23 GA com agulha siliconizada de bisel bi-angulado e trifacetado, asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, Descarpack ou Bbraun	Unidade	1.500		
35	Eletrodos descartáveis espuma eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias), base de espuma de alta densidade: polietileno 0,25 mm de espessura, gel sólido: Cloreto de potássio (Kcal); Pino prendedor metálico: aço inox; Contra pino: Cloreto de Prata (AgCl). Produto não estéril, uso único. Pacote com 50 unidades	Pacote	200		
36	Equipo macro flex para nutrição enteral escalonado, 120cm, com tampa protetora para ponta perfurante, perfurador confeccionado conforme NBR 14041/96 adaptável em bolsa e frasco de soluções a serem administradas, câmara de gotejamento em PVC, flexível, transparente, luz interna de 2.9mm, pinça tipo rolete com estrias para atrito para auxílio na regulagem, coletor escalonado com conexidade de 6% (luer) para seringas, agulhas e sonda de alimentação, tampa protetora para o conector escalonado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura asséptica; produto esterilizado em oxido de etileno.	Unidade	600		
37	Equipo macro gotas luer slip com filtro - uso em soluções de sistema fechado, para	Unidade	6.000		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa, com a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venoso periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido, estéril, fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm, conector Luer Slip Universal, tubo com 1,5 m com ponta perfurante e tampa protetora, atóxico, apirogênico, descartável e de uso único, livre de vazamentos e registro na ANVISA. Igual ou de melhor qualidade da marca TKL, descarpack ou Glomed				
38	Equipo para bomba de infusão , equipo para administração de soluções parenterais em bomba infusora ST1000 SET - LLS011L. Tubo PVC cristal atóxico, transparente, comprimento 2,19 metros, de uso único, estéril, apirogênico, esterilizado a oxido de etileno. Igual ou compatível com a marca Samtronic, Liga life	Unidade	300		
39	Esfigmomanômetro , com manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon antialérgico impermeável e lavável com fecho de contato resistente tamanho 51,0 cm x 14,0 cm. Possui manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Na cor preto, aprovado pelo INMETRO.	Unidade	30		
40	Esparradrapo impermeável 10 cm x 4,5 m composto tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.	Unidade	300		
41	Estetoscópio de uso adulto e pediátrico , diafragmas super sensível, tubo duplo resistente, produzido com os materiais da mais alta qualidade. Contendo: par de oliva rosqueável dura, par de oliva rosqueável macia, par de oliva rosqueável silicone, 2 pares de membranas de plástico rígido. Anel rosqueado de cobre cromado (Infantil, Adulto), base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma (Infantil, Adulto), câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), tubo rotatório central em cobre cromado, tubo duplo de PVC ligado através de anéis metálicos, fone biauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho médio, diafragma aberto (sino	Unidade	50		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	prolongador) tamanho grande, auscultador. Nas cores preto ou Azul				
42	Extensor 2 Vias com Clamp Luer Lock , dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em PVC Cristal, clamp em cores diferentes, conector Luer Fêmea com tampa rosqueável e conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Compatível com o equipo macrogotas/microgotas e com o cateter intravenoso. Livre de vazamentos e registro na ANVISA. Igual ou de melhor qualidade da marca Descarpack	Unidade	2.000		
43	Filtro bacteriano viral descartável/HMEF, para ventilação mecânica , adulto, com tubo flexível, filtro misto: combina propriedades higroscópicas e hidrofóbicas, membranas de alta qualidade: celulose com baixa condutividade térmica e algodão com carga eletrostática, conectores iso: 22f/15m nas duas entradas, entrada luer lock para capnografia: facilita a conexão de sistemas de monitoramento, produto esterilizado por óxido de etileno: embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	50		
44	Fio mononylon 2-0 - agulha 3,0 cm triangular - 3/8 circ, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala o produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Caixa com 24 unidades	Caixa	03		
45	Fio mononylon 3-0 - agulha 3,0 cm triangular - 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades	Caixa	50		
46	Fio mononylon 4-0 - agulha 3,0 cm triangular - 3/8 circ não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados	Caixa	10		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, com abertura em pétala O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades				
47	Fita adesiva hospitalar composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural e resina em uma das faces, e na outra uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade, para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados a vapor, rolo de 19 mm x 50 m embalada individualmente	Unidade	200		
48	Fita adesiva para autoclave composta de papel crepado à base de celulose, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resinas, e na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, verniz e reagente termo reativo, rolo de 19 mm x 30 m embalada individualmente.	Unidade	30		
49	Fita Hipoalérgica Microporosa 12,5 mm x 10 m , confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade	Unidade	120		
50	Fita Hipoalérgica Microporosa 25 mm x 10 m , confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade	Unidade	300		
51	Fita Hipoalérgica Microporosa 50 mm x 10 m , confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade	Unidade	800		
52	Fita para teste de glicose - tubo c/ 50 tiras, composta de película protetora em PVC para a proteção da área reagente, 3 eletrodos que visam minimizar qualquer interferência nos resultados. O tempo máximo para apresentar o resultado é de 10 segundos. Necessita de uma pequena gota de sangue (apenas 1 microlitro) para a realização do teste, possui sistema de aspiração. Esse processo torna a medição da glicemia prática, rápida (10 segundos para o resultado), elimina a necessidade de uma segunda gota de sangue, facilita a coleta e a realização do teste, podendo ser coletado também na palma da mão ou no ante braço. Com registro na Anvisa - Sendo 01 aparelho para medição de glicose bonificado para cada 20 tubos adquiridos. Da marca ON CALL PLUS	Tubo	100		
53	Frasco alimentação , 300 ml, fracionado para soluções enterais. Permite tratamento	Unidade	500		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	térmico (aquecimento, resfriamento). Fabricado em polietileno, de uso único e registro em órgão competente.				
54	Garrote flexível elástico com trava , composição 50% plástico ABS/ 50% fibra de poliéster, fecho em PVC com auto trava, dimensões: 40 x 20 x 25 mm, tecido elástico adequado, fivela na cor branca, na cor preto ou azul.	Unidade	50		
55	Guia de introdução bougie para entubação traqueal 6Fr, 535mm , para tubos 2,5 a 4,5 mm, o estilete bougie para intubação é um dispositivo estéril de uso único composto por um tubo de PVC (Cloreto de polivinila) no modelo maciço. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e Filme de Poliéster e Polietileno, Registrado MS.	Unidade	10		
56	Guia de introdução bougie para entubação traqueal 10Fr, 700mm , para tubos 5,0 a 8,0 mm, o estilete bougie para intubação é um dispositivo estéril de uso único composto por um tubo de PVC (Cloreto de polivinila) no modelo maciço. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e Filme de Poliéster e Polietileno, Registrado MS.	Unidade	10		
57	Guia de introdução bougie para entubação traqueal 15 Fr, 700mm , para tubos 8,5 a 11 mm, o estilete bougie para intubação é um dispositivo estéril de uso único composto por um tubo de PVC (Cloreto de polivinila) no modelo maciço. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e Filme de Poliéster e Polietileno, Registrado MS.	Unidade	10		
58	Hastes flexíveis (cotonetes), com ponta de algodão 100% puro, inquebráveis, haste plástica flexíveis, antigerme, caixa c/ 75 unidades	Caixa	50		
59	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, frasco plástico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953, com população mínima de $1,8 \times 10^5$ esporos /unidade, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrofóbico. Caixa com 10 ampolas. Marca CLEAN TEST	Caixa	50		
60	Indicador químico classe 5 , esterilizado em autoclave a vapor, possui uma tinta integradora migra da cor amarela para a cor preta quando o tempo correto de exposição ao vapor é alcançado; parâmetros 121°C a 134°C; isenta de chumbo e materiais pesados. Em conformidade com a norma técnica ISO 11140-1. Registro em órgão competente. Embalagem com 100 unidades	Pacote	10		
61	Kit para inalador mangueira máscara e copo adulto , contendo 1 máscara anatômica tamanho adulto na cor transparente, 1 mangueira de 1,5 m, 1 copo reservatório com capacidade para 10ml, desmontável, atóxico, fácil desinfecção, limpeza e manuseio, pode ser usado várias vezes, com proteção Microban, indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores Omron/NS. Da Marca Omron/NS , compatível com o item 80	Unidade	20		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

62	Kit para inalador mangueira máscara e copo infantil , contendo 1 máscara anatômica tamanho infantil na cor transparente, 1 mangueira de 1, 5m, 1 copo reservatório com capacidade para 10ml, desmontável, atóxico, fácil desinfecção, limpeza e manuseio, pode ser usado várias vezes, com proteção Microban, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores Omron/NS. Da Marca Omron/NS , compatível com o item 80	Unidade	20		
63	Lâmina de bisturi descartável n° 15 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades	Caixa	02		
64	Lâmina de bisturi descartável n° 21 confeccionada em aço carbono, esterilizada por radiação de cobalto 60, resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado que garante sua integridade até o momento do uso, Registro na ANVISA, caixa com 100 unidades	Caixa	05		
65	Luva cirúrgica estéril n° 6,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)	Unidade	400		
66	Luva cirúrgica estéril n° 7,0 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)	Unidade	700		
67	Luva cirúrgica estéril n° 7,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e	Unidade	500		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)				
68	Luva cirúrgica estéril n° 8,0 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)	Unidade	800		
69	Luva cirúrgica estéril n° 8,5 confeccionada em látex de borracha 100% natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície microtexturizada na extremidade dos dedos, superfície lisa, levemente talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênico, esterilizadas por radiação gama com embalagem BLISTER em papel grau cirúrgico contendo um par de luvas, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica, espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm, aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA)	Unidade	400		
70	Luva nitrílica tamanho extragrande - GG , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogênica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul. Igual ou da mesma qualidade da marca supermax, descarpack ou medix	Caixa	50		
71	Luva nitrílica tamanho grande - G , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogênica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul. Igual ou da mesma qualidade da marca supermax, descarpack ou medix	Caixa	100		
72	Luva nitrílica tamanho media - M , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogênica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul. Igual ou da mesma qualidade da marca supermax, descarpack ou medix	Caixa	400		
73	Luva nitrílica tamanho pequeno - P , descartável, não estéril, fabricada em nitrilo, isenta de pó bioabsorvível, isenta de látex, ambidestra, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), atóxica, apirogênica, anatômica, microtextura nas pontas dos dedos, caixa c/100 unidades na cor azul. Igual ou da mesma qualidade da marca supermax, descarpack ou medix	Caixa	300		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

74	Máscara cirúrgica descartável com elástico (para fixar atrás das aurículas), com 3 camadas, filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, confeccionada em TNT (Tecido não Tecido), composto em 100% de polipropileno atóxico, tecido Anti-alérgico, solda por ultrassom, com clip nasal revestido e de fácil ajuste, cor branca, caixa com 50 unidades, com registro na ANVISA	Caixa	300		
75	Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório e tubo de O2, tamanho adulto , confeccionada em PVC em grau médico, reservatório acoplado que evita reinalação, máscara de plástico transparente, clipe nasal ajustável,	Unidade	100		
76	Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório e tubo de O2, tamanho infantil , confeccionada em PVC em grau médico, reservatório acoplado que evita reinalação, máscara de plástico transparente, clipe nasal ajustável,	Unidade	50		
77	Máscara laríngea reutilizável de silicone autoclavável tamanho nº 02 , fabricada em silicone de grau médico, de cor transparente, estéril, podendo ser reutilizada após a devida esterilização, a máscara deverá ser autoclavável, o que permite sua esterilização e reutilização por até 40 vezes e conter registro na Anvisa. Deve acompanhar um cuff fabricado em silicone, tubo principal fabricado em silicone com conectores em policarbonato, tubo piloto em silicone, balão piloto em silicone, válvula de checagem em polipropileno e um manual de instruções, embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	05		
78	Máscara laríngea reutilizável de silicone autoclavável tamanho nº 04 , fabricada em silicone de grau médico, de cor transparente, estéril, podendo ser reutilizada após a devida esterilização, a máscara deverá ser autoclavável, o que permite sua esterilização e reutilização por até 40 vezes e conter registro na Anvisa. Deve acompanhar um cuff fabricado em silicone, tubo principal fabricado em silicone com conectores em policarbonato, tubo piloto em silicone, balão piloto em silicone, válvula de checagem em polipropileno e um manual de instruções, embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	05		
79	Máscara laríngea reutilizável de silicone autoclavável tamanho nº 06 , fabricada em silicone de grau médico, de cor transparente, estéril, podendo ser reutilizada após a devida esterilização, a máscara deverá ser autoclavável, o que permite sua esterilização e reutilização por até 40 vezes e conter registro na Anvisa. Deve acompanhar um cuff fabricado em silicone, tubo principal fabricado em silicone com conectores em policarbonato, tubo piloto em silicone, balão piloto em silicone, válvula de checagem em polipropileno e um manual de instruções, embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	05		
80	Nebulizador inalador com capacidade para 10mL, nebuliza 0.4 mililitros por minuto,	Unidade	10		



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

	apaga-se automaticamente, na cor branca. Dimensões: 19,6cm de largura, 12.6cm de alto, 14.8cm de profundidade. Itens inclusos: 01 aparelho compressor, 02 elásticos, 01 máscara adulto, 01 máscara infantil, 01 Conjunto micronebulizador, 01 extensão (mangueira), 03 filtros de ar sobressalentes e 01 manual de instruções. Da marca Omron/NS				
81	Oclusor de múltipla aplicação , protetor para cone luer macho fêmea, fechamento luer lock, descartável, uso único, látex free, esterilizado em oxido de etileno; Produto com dupla função: permite a conexão tanto em dispositivos Luer Lock quanto em Luer Slip; Conector para vedação de dispositivos em sistema de infusão, como cateteres venosos centrais e periféricos, equipos, seringas e multiplicadores de acesso venoso	Unidade	3.000		
82	Otoscópio , iluminação de LED, com espéculos de diferentes tamanhos que se ajustam ao formato anatômico de cada paciente. Seus componentes principais são: espéculos, lâmpada 2,5 Volts, lente com aumento de 2,5 X (vezes) ou 4X (vezes) e dial de luz (regulador do potenciômetro) para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado. O equipamento possui também um bico na lateral do cabeçote que é utilizado para Otoscopia Pneumática. Componentes principais: - 5 Espéculos: nº1 - 2,5mm, nº2 - 4,0mm, nº3 5,0mm, nº4 - 7,00mm, nº5 - 9mm - Lente com aumento de 2,5 vezes ou 4 vezes - Dial de luz (regulador da luminosidade - potenciômetro) - Características do LED: - Temperatura de cor: 5500 a 6000 K (Kelvin) - Corrente elétrica: 20 mA (miliAmpère) - Tensão elétrica: 3,2 V (Volts) - Fluxo luminoso 8000 mCd (miliCandela) - Durabilidade aproximada: 20000 h (horas).	Unidade	10		
83	Oxímetro de pulso portátil de dedo pediátrico/ infantil deve possuir tela colorida orgânica (Oled) rotacionável, exibindo gráfico de pulsação no visor, deve medir com o dedo gelado, não possui a espuma, possibilitando a limpeza plena do local, com garantia de 1 Ano, certificado pelo INMETRO e Anvisa, faixa de medição da saturação: 0% a 100%, precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%, faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. - Resolução da pulsação: 1 bpm, precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 BPM ou 1%, o que for maior, display: 0,95' colorido OLED. Área de visualização 20.1 mm x 13.4, idade mínima para uso: Acima de 6 meses em média, diâmetro do dedo: entre 0,7cm a 2,3cm, peso sem bateria: 26g, dimensões: 67.5mm x 38mm x 25mm.	Unidade	10		
84	Oxímetro de pulso portátil dedo adulto visor em tecnologia led de alto contraste com duas cores, medição da saturação (spo2) e frequência cardíaca, gráfico de pulso em barra, desliga automaticamente, de alta sensibilidade e precisão, indicador de bateria fraca, capa protetora em silicone	Unidade	20		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

85	Sensor de oximetria neonatal visor colorido de alta resolução, com Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Portátil e leve, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Indicador luminoso de alerta. Alimentação bivolt automático. Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. Certificado pelo INMETRO	Unidade	05		
86	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 03 ml, <u>bico luer lock</u> , aprotogênica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack	Unidade	3.000		
87	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 05 ml, <u>bico luer lock</u> , aprotogênica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack	Unidade	5.000		
88	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 10 ml, <u>bico luer lock</u> , aprotogênica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack	Unidade	3.000		
89	Seringa hipodérmica estéril descartável sem agulha de 20 ml, <u>bico slip</u> aprotogênica, atóxica, confeccionada em polipropileno, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, com graduação externa milimetrada, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada. Igual ou de melhor qualidade da marca BD, descarpack	Unidade	3.000		
90	Sonda folley 02 vias nº 16 FR , fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.	Unidade	100		
91	Sonda folley 02 vias nº 18 FR , fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica,	Unidade	80		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.				
92	Sonda folley 02 vias n° 20 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.	Unidade	20		
93	Sonda folley 03 vias n° 18 FR , fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente, embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama, produto com validade, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização.	Unidade	20		
94	Sonda nasogástrica longa comprimento 100 cm, calibre n° 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	Unidade	50		
95	Sonda nasogástrica longa comprimento 100 cm, calibre n° 18 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	Unidade	50		
96	Sonda para aspiração traqueal calibre 06 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com 02 furos, ponta arredondada e aberta	Unidade	50		
97	Sonda para aspiração traqueal calibre 08 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com 02 furos, ponta arredondada e aberta	Unidade	50		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

98	Sonda para aspiração traqueal calibre 12 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com 02 furos, ponta arredondada e aberta	Unidade	100		
99	Sonda para aspiração traqueal calibre 14 , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, com 02 furos, ponta arredondada e aberta	Unidade	100		
100	Sonda para nutrição enteral (naso enteral) comprimento 130 cm, calibre 12 FR , fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e Esterilizado a Óxido de Etileno.	Unidade	100		
101	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 06 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	Unidade	200		
102	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 08 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	Unidade	500		
103	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 10 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por oxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	Unidade	200		
104	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre n° 12 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por	Unidade	300		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade				
105	Sonda uretral comprimento 40 cm, calibre nº 14 FR , confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente, esterilizado por óxido de etileno em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	Unidade	150		
106	Termômetro digital para medir temperatura do corpo humano em situações patológicas, por um período de tempo, termômetro por contato, que utiliza a ponta sensora como instrumento de medição, com ponta flexível emborrachada, com visor digital de fácil visualização, menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio, medição em °C, bateria de longa duração (substituível), resistente à água, indicador sonoro ao fim da medição, verificado e aprovado pelo INMETRO.	Unidade	50		
107	Termômetro infravermelho sem contato, multilaser, alta precisão e sensibilidade, display LCD temperatura, unidade, laser e ícone do modo, indicação de bateria fraca, desligamento automático após 7 segundos sem operação, mede rapidamente a temperatura corporal (somente 1 segundo), sendo seguro e confiável, adequado para medir a temperatura do corpo, objetos, etc.	Unidade	05		
108	TNT 40 gr confeccionado em não tecido 100% polipropileno (TNT) tecnologia Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos, tração e perfurações, atóxico, não inflamável, oferecendo um BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) superior a 95%. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização: Autoclave a vapor, Óxido de Etileno, Plasma de Peróxido de Hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo. Verificado e aprovado pelo INMETRO, tamanho 1,0 m X 1,0 m - pacote com 250 unidade	Pacote	03		
109	Tubo de látex natural para garrote nº 200 , cor natural, indicado para uso em hospitais, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, alta flexibilidade, extrema resistência a tração, diâmetro interno 3mm externo 5,5mm, pacote com 15 metros	Pacote	10		
110	Tubo de silicone 204 não estéril 6,00 X 12,00 mm, pacote 15 metros , confeccionados em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia, possuem uma dureza de 60 Shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo, possibilidade de reutilização com	Pacote	20		



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

	esterilização em autoclave a vapor até 127° C. Os tubos hospitalares podem ser usados em infinitas áreas nos estabelecimentos de saúde. A exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e postos de atendimento, suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, lipoaspirações ou como um intermediário entre equipamentos, fazendo assim a ligação e transporte de líquidos. Na indústria farmacêutica e de produtos alimentícios o silicone é usado em grande escala devido as suas propriedades e a sua resistência a altas e baixas temperaturas.				
111	Tubo endotraqueal com balão n° 3,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	Unidade	20		
112	Tubo endotraqueal com balão n° 4,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	Unidade	20		
113	Tubo endotraqueal com balão n° 5,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	Unidade	20		
114	Tubo endotraqueal com balão n° 6,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	Unidade	20		
115	Tubo endotraqueal com balão n° 7,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	Unidade	30		
116	Tubo endotraqueal com balão n° 7,5 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para	Unidade	70		



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

	intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico				
117	Tubo endotraqueal com balão n° 8,0 , tubo de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, marcadores de graduação em centímetros, para intubação oral e nasal, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico	Unidade	70		
Total R\$					

I - O preço, acima mencionado, objeto desta licitação, expresso em moeda corrente nacional, estão incluídos todos os encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado.

II - O prazo de validade da proposta é de (não inferior a 180 dias) a contar da data aprezada para sua entrega.

III - Declaro-me, ainda, de acordo com todos os termos do edital em epígrafe, e respectivos anexos, obrigando-me a cumprir se vencedor for deste certame. Igualmente estou ciente de que quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

IV - Autorizo o envio de notificações e intimações para interposição de razões e contrarrazões recursais, solicitações de entrega, ou notificação para apresentação de defesa e esclarecimentos para o e-mail que consta nesta proposta, se assim entendido apropriado pela administração

V - No preço proposto estão inclusas todas as obrigações constantes no edital e na minuta do contrato, inclusive direitos trabalhistas, respectivos encargos sociais, tributos, contribuições, despesas com alimentação, transporte, hospedagem, e qualquer outra que possa surgir.

VI - Conta para depósito/transferência:

Banco:

Agência:

Conta:

Município de xxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

(Local e data)

(Carimbo e assinatura do responsável)



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A pregoeira da Autarquia Hospital Municipal São José

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2024, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa signatária não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Poder Público, nem está proibida, quer por si ou seus sócios e diretores.

Declaramos que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Obrigamo-nos a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditiva da habilitação.

Declaração de que a empresa tem pleno conhecimento do modo de fornecimento dos materiais hospitalares, local de entrega e que a Autarquia não terá pedido mínimo para aquisição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

CGC/CNPJ: _____

Razão Social: _____

Representante Legal



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CNPJ sob n°, através do presente, credencia o(a) Sr(a), portador da cédula de identidade n°, CPF n° a participar da licitação instaurada pela Autarquia Hospital Municipal São José de Ibiraiaras, na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n° 02/2025**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar a ata de registro de preços e o contrato administrativo.

_____, em _____ de _____, de 2025.

Representante Legal
(Firma Reconhecida)



Hospital Municipal São José
Autarquia Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N° 123 DE 2006.**

_____, inscrita no CNPJ sob n. _____, por intermédio de seu contador(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n°. _____ e do CPF n°. _____, DECLARA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico N° 02/2025**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n° 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006.

Data

(Contador) CRC



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025

Aos xx dias do mês de xxxxxx de 2025, nas dependências da Autarquia Hospital Municipal São José, sito à Rua Frei Aleixo, n° 290, bairro centro, Ibiraiaras/RS, nesta cidade, nos termos do art. 40, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico n° 02/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do pregoeiro e equipe de apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ	Endereço	Representante legal	CPF

1. OBJETO LICITADO:

1.1. A presente ata de registro de preços tem por finalidade registrar os preços dos materiais hospitalares especificados no edital de pregão eletrônico n° 02/2025, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa ata, e detalhar as condições contratuais.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação, podendo ser prorrogável por igual período conforme art. 84 da Lei n° 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei n° 14.133/2021, a Autarquia Hospital Municipal São José não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Autarquia Hospital Municipal São José a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

3.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais hospitalares na Autarquia Hospital Municipal São José, situado na Rua Frei Aleixo, n.° 290, **2° piso com escada**, Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da instituição, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços.



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

3.2. Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

3.3. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos materiais hospitalares no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante o envio da nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

3.4. A entrega dos materiais deverá ser de acordo com as características descritas neste edital, conforme autorização de fornecimento e de acordo com a necessidade do contratante.

3.5. Os materiais hospitalares devem atender o padrão de boa qualidade, de acordo com as boas práticas, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

3.6. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, na Autarquia Hospital Municipal São José, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Autarquia Hospital Municipal São José.

3.7. Os itens deverão ser embalados de forma a não se sujeitar a danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega.

3.8. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item, quando for o caso.

3.9. A(s) empresa(s) fornecedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

3.10. Na substituição dos materiais hospitalares defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Autarquia Hospital Municipal São José, sem custo adicional para a mesma, dentro do prazo de 15 dias.

3.11. Os materiais hospitalares aqui solicitados devem ser entregues com a embalagem em perfeito estado, deverão apresentar prazo de validade mínimo de 70% do prazo total de validade do produto.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

0		
1		
2		
3		

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE PAGAMENTO:

5.1. Os materiais hospitalares serão fornecidos conforme a necessidade da Autarquia Hospital Municipal São José, situado na Rua Frei Aleixo, n.º 290, **2º piso com escada**, Ibiraiaras/RS, não havendo obrigação da aquisição de todos os materiais hospitalares durante a vigência da ata de registro de preços.

5.2. As entregas serão conforme a necessidade, sem fixação de quantidade mínima para entrega, durante o período de vigência da ata de registro de preços.

5.3. Os materiais hospitalares aqui solicitados devem ser entregues com a embalagem em perfeito estado, deverão apresentar prazo de validade mínimo de 70% do prazo total de validade do produto.

5.4. Em caso de vencimento contratual e da não aquisição de todos os materiais hospitalares, não caberá à licitante quaisquer indenizações.

5.5. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais hospitalares em até 10 (dez) dias após solicitação da Autarquia Hospital Municipal São José.

5.6. Em caso de não entrega dos produtos conforme condições estabelecidas, a licitante estará sujeita a aplicação das sanções previstas na cláusula 16.

5.7. Os materiais hospitalares devem atender o padrão de boa qualidade, de acordo com as boas práticas, cujo bem deve ser apto para o fim a que se destina.

5.8. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, mediante apresentação de nota fiscal, com a devida vistoria realizada por servidor responsável da Autarquia Hospital Municipal São José, comprovando a conformidade da entrega. Sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

5.9. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

5.10. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

6. DO PEDIDO DE REVISÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS:

6.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação com a Autarquia Hospital Municipal São José, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de fornecimento dos preços registrados, facultada à Autarquia Hospital Municipal São José a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

6.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

6.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido

6.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Autarquia Hospital Municipal São José.

6.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

6.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

6.2.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
e,

c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.2.7. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido mediante requerimento devidamente instruído, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços



Hospital Municipal São José ***Autarquia Municipal***

inicialmente registrados;

b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela Autarquia Hospital Municipal São José, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b.I. As propostas com os novos valores deverão constar em envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.II. O novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

6.2.8. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.2.9. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades

7. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a)** quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente ata;
- b)** quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c)** quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Autarquia Hospital Municipal São José, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- d)** quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

7.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se,



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUANTO AO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

8.1. A licitante que não satisfizer os compromissos assumidos, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de apresentação de documento ou declaração falsa para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
- b) A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata/contrato administrativo;
- c) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total da ordem de compra/nota de empenho. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;
- d) A inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, parágrafo 4º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

8.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 156, "caput", da Lei nº 14.133/21.

8.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

8.6. Nas hipóteses que caber a aplicação da multa, esta não será inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais).

9. DA FISCALIZAÇÃO:



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

9.1. Cabe ao órgão participante ou representante da Autarquia Hospital Municipal São José proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

9.2. Os fiscais dos órgãos participantes ou da Autarquia Hospital Municipal São José estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, os materiais hospitalares que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

9.3. As irregularidades constatadas pelo órgão Participante ou da Autarquia Hospital Municipal São José deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4. Ao órgão gerenciador competirá a publicação com atualização periódica, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Autarquia Hospital Municipal São José, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante ou da Autarquia Hospital Municipal São José, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11. FORO DE ELEIÇÃO:

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela



Hospital Municipal São José

Autarquia Municipal

Administração da Autarquia Hospital Municipal São José, representada pela Responsável Legal, abaixo assinado e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) registrada(s).

Ibiraiaras/RS, em xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

- IBIRAIARAS/RS

José Cavagnollo

Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CPF:

RG:

Representante da empresa